

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO

Brasília, 13 de janeiro de 2025.

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL RLE Nº 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para execução dos serviços de **Revisão de Plano de Trabalho do PBA-CI, Atualização da Matriz do ECI e Elaboração do PBA-CI do Complexo Xavante**, bem como **Revisão do Plano de Trabalho do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PT PBA-CI, Atualização da Matriz de Impactos do Estudo do Componente Indígena - ECI do Complexo Xingu**, já especificadas nos Estudos de Componente Indígena - ECI Xavante (8905868) e Xingu (8974494), conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

PERGUNTA 1 (sic) : gostaria de informações acerca da natureza da empresa de consultoria. Ela precisa necessariamente ser uma empresa de engenharia? Ou pode ser de consultoria ambiental e antropológica com experiência na área de Estudos de Componentes Indígenas?

RESPOSTA 1: Conforme informado por e-mail (SEI nº 9273164), a unidade técnica entende que:

Em resposta, informamos que, uma vez que sejam apresentados os atestados e/ou certidões mínimas requeridas pelo projeto básico, a licitante estará apta a ser habilitada, independentemente de ser empresa de engenharia ou não e desde que sejam atendidos os demais requisitos mínimos do edital.

SÔNIA PINCHEMEL DE CARVALHO AMORIM

Presidente da Comissão de Licitação, Substituta
Portaria nº 358/2024 (SEI nº 9199695)
Despacho nº 287/2024 (SEI nº 9199640)



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Pinchermel de Carvalho Amorim, Presidente de Comissão de Licitação**, em 15/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9266448** e o código CRC **6D86ED8D**.



Referência: Processo nº 50050.006580/2024-15



SEI nº 9266448

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: